



EDITAL PPG Ciências/UFOP Nº 03/2023
PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a resolução CEPE 7708 e o Edital PROPPi 18/2023 torna público o presente Edital para pré-seleção de professores visitantes.

1. Apresentação

De acordo com a resolução CEPE 7708, que trata do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (PMD-PPG), e do Edital PROPPi 18/2023, este edital destina-se à pré-seleção de candidaturas de professores(as) visitantes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Universidade Federal de Ouro Preto (PPG Ciências - UFOP) com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico, produção cultural, criação literária, filosófica e artística da UFOP.

2. Dos Objetivos

Este edital de pré-seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPG Ciências - UFOP, visando à elevação dos seus níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o PPG Ciências - UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no programa e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
- d) Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;
- e) Atrair professores(as) pesquisadores(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do PPG Ciências - UFOP, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFOP;
- g) Inserir, na estrutura curricular do PPG Ciências, disciplinas em língua estrangeira.

3. Do Perfil do(a) Professor(a) Visitante

As vagas de professores(as) visitantes, nacionais e estrangeiros(as), serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

3.1 Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.2 Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista



Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. Linhas de Apoio

As propostas de atuação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPG Ciências, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade Programa de Pós-Graduação

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional do Programa de Pós-Graduação

Linha de apoio 3: Apoio à Inovação Tecnológica

Linha de apoio 4: Apoio a Projetos de Pesquisa Estratégicos

4.1 As propostas enviadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP devem estar vinculadas à “Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação”, prioritária para o PPG Ciências - UFOP, e integrar-se a pelo menos mais uma das linhas de apoio indicada acima.

4.2 Os planos de trabalho devem considerar os desafios da consolidação do PPG Ciências e o contexto da intenção de implantação do curso de Doutorado;

4.3 As propostas de trabalho deverão estar alinhadas com as duas áreas de concentração do PPG Ciências - UFOP, a saber:

1 - Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados

2 - Simulação computacional e modelagem matemática

As atividades propostas no plano de trabalho devem atender minimamente as obrigações estabelecidas no item 10 deste Edital.

5. Das vagas

5.1 O PPG Ciências - UFOP irá pré-selecionar 1 (um) candidato(a) e a pré-seleção será encaminhada à PROPPI-UFOP para a última etapa de avaliação.

5.2 O(A) professor(a) visitante será contratado(a) no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;

5.3 O contrato do(a) professor(a) visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro(a) ou 48 meses, se estrangeiro(a);

5.4 A prorrogação será avaliada pela PROPPI e levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

5.5 A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

6. Do processo de seleção

6.1 O presente processo será realizado em duas fases:

Fase I: chamamento público realizado pelo PPG Ciências. Os resultados deste Edital serão encaminhados à PROPPI - UFOP;



Fase II: Avaliação, pela PROPPI, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme previsto no Edital PROPPI 18/2023.

7. Dos documentos para inscrição:

Os candidatos às vagas de professor(a) visitante deverão encaminhar ao e-mail secretaria.fimat@ufop.edu.br a seguinte documentação:

I – Currículo Lattes (no caso de pesquisador(a) brasileiro(a)) ou currículo acadêmico (no caso de pesquisador(a) estrangeiro(a)). O currículo deve apresentar títulos acadêmicos; redes e parcerias de pesquisa; produção científica, cultural, técnica e filosófica, contempladas na planilha de produtividade da PROPPI; atividade didática em instituições nacionais e internacionais; prêmios e distinções na área de pesquisa;

II – Plano de trabalho que atenda às demandas deste Edital e esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG Ciências - UFOP (Linha 1: Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados; Linha 2: Simulação computacional e modelagem matemática) e que contemple a capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras;

8. Da avaliação das propostas:

8.1 A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão designada especificamente para esta finalidade pelo Colegiado do PPG Ciências. Os nomes dos membros da comissão serão publicados no site do PPG Ciências - UFOP (www.fimat.ufop.br), de acordo com o calendário deste edital.

8.1.1 As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG Ciências (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 8.1.2 (50 pontos).

8.1.2 Na análise do curriculum vitae do(a) candidato(a) serão pontuados considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPPI para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

8.1.3 As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPPI (<https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-productividade>).

8.1.4 Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta (conforme item 8).



8.1.5 Serão indeferidas propostas que: a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas; b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

8.2. As candidaturas selecionadas serão encaminhadas à PROPPI-UFOP e analisadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria, como determina o Edital PROPPI 18/2023.

9. Dos Prazos

O processo de seleção de propostas de professor(a) visitante nacional ou estrangeiro(a) obedecerá ao seguinte cronograma:

Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas nos PPGs	13/11/2023
Homologação das propostas recebidas pelos PPGs	14/11/2023
Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelos PPGs	16/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final preliminar dos PPGs	04/12/2023
Homologação do resultado final da etapa de pré- seleção das propostas pelos PPGs e encaminhamento da documentação para a PROPPI	06/12/2023
Avaliação e classificação das propostas pela PROPPI	07/12/2023 a 14/12/2023
Divulgação do resultado final preliminar	15/12/2023
Período de interposição de recursos	15/12/2023 a 19/12/2023
Homologação do resultado final pela PROPPI	20/12/2023



Data limite para que os PPGs formalizem junto à Progep os pedidos de contratação do(a) pesquisador(a) selecionado(a)	01/03/2024

10. Das Obrigações

O(A) professor(a) visitante e o Colegiado do PPG Ciências devem enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em até 3 (três) meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante, contendo, minimamente, as seguintes informações:

- I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- II. Evidência de que as atividades do(a) professor(a) visitante fortaleceram o PPG, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas, artísticas e filosóficas desenvolvidas na UFOP;
- III. Orientação de alunos(as) e aulas ministradas no PPG Ciências; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

11. Disposições Finais

11.1 A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFOP.

11.2 A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

11.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPI/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 Os(as) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8093.

11.5 Após o processo seletivo, todos os trâmites referentes à contratação do(a) professor(a) selecionado(a) serão conduzidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a quem deverão ser encaminhados eventuais questionamentos relativos a este processo.

11.6 Os casos omissos serão deliberados pela PROPPI.

11.7 Outras informações poderão ser obtidas no PPG Ciências pelo e-mail secretaria.fimat@ufop.edu.br ou na PROPPI pelo e-mail propp@ufop.edu.br.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Hermano Endlich Schneider Velten
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências - Física de Materiais
Universidade Federal de Ouro Preto